



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DA UNIDADE DE PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
Classificação Final e Proposta de Nomeação

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Coordenador da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional da Câmara Municipal de Évora, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 8 de abril de 2020, e publicado no Diário da República (Aviso n.º 1824/2021 – 2.ª série) e na Bolsa de Emprego Público em 27 de janeiro de 2021.

O Júri, aprovado pela Assembleia Municipal de Évora em 31 de julho de 2020, é constituído por:

Presidente: Luis Miguel Madeira Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Évora.

Vogal: Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, Professor Auxiliar com Agregação do Departamento de Economia da Universidade de Évora;

Vogal: Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Évora.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto I – Atribuição da Classificação Final;

Ponto II – Proposta de Nomeação.

Ponto I

De acordo com os critérios de seleção, ponderação e classificação final, definidos na reunião do júri de 6 de novembro de 2020 e constantes do Aviso de Concurso publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte J (Aviso n.º 1824/2021), de 27 de janeiro de 2021, e na Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta OE202101/0644), concluída a aplicação dos métodos de seleção – Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) – o júri procedeu à atribuição das classificações finais dos candidatos.

A classificação final é expressa na escala de zero a vinte valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

CF = (AC+EP) / 2, em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Pública



Da aplicação desta fórmula, foi obtida a seguinte classificação, conforme ficha de classificação final que fica anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante:

- Ana Paula Serrano Lameiro: **17,063 valores**

Ponto II

Nos termos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas com as alterações que lhe foram introduzidas, "o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos".

Assim, tendo por base os resultados obtidos na classificação final, o júri considera que a candidata Ana Paula Serrano Lameiro corresponde ao perfil pretendido para o desempenho do cargo posto a concurso, pelas seguintes razões:

- Possuir as competências técnicas para o desempenho do cargo posto a concurso;
- Ter demonstrado um conhecimento aprofundado dos vários domínios de atuação da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional;
- Ter demonstrado um elevado sentido crítico e ideias e propostas concretas para o serviço;
- Ter demonstrado um elevado grau de motivação para o desempenho do cargo.

Proposta de Nomeação:

Assim, tendo em conta os resultados obtidos na classificação final e as razões acima indicadas, o júri propõe a nomeação da candidata **Ana Paula Serrano Lameiro** para o cargo de Coordenadora da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional da Câmara Municipal de Évora.

O JÚRI







